



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 2017/2025/MPO

Brasília, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 581/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.000876/2025-72.

Referência: 589846/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 64, de 1º de abril de 2025, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 581/2025, de autoria do Deputado Federal Jefferson Campos, que "Requer informações acerca do déficit registrado na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ)".

Sobre o assunto, encaminho o Despacho MPO-SOF-ASELEG (49763393) e o Ofício SEI nº 1876/2025/MPO (49908208), da Secretaria de Orçamento Federal, bem como Nota n. 00197/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00472/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (50033404), da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Anexos:

I - Despacho MPO-SOF-ASELEG (49763393);

II - Ofício SEI nº 1876/2025/MPO (49908208); e

III - Nota n. 00197/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00472/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (50033404).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 15/04/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50073439** e o código CRC **A8D7C6E3**.



DESPACHO

Processo nº 03101.000876/2025-72

Ao SOF-GAB,

Em atenção ao Despacho MPO-SOF-GAB 49739936), de 2 de abril de 2025, que solicita análise e manifestação por meio de Nota Informativa em resposta ao **Requerimento de Informação nº 581/2025 (49733906)**, de autoria do Deputado Federal Jefferson Campos, que "Requer informações acerca do déficit registrado na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ)", informa-se que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ não faz parte dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS), e portanto está fora das competências desta Secretaria de Orçamento Federal. Dessa forma, o restitui-se o presente processo com sugestão de envio do referido requerimento ao Ministério da Previdência Social.

Brasília, 09 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO CESAR ROCHA MACHADO

Gerente de Projeto

De acordo. Encaminhe-se o processo para o Gabinete da Secretaria de Orçamento Federal.

Documento assinado eletronicamente

VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Reis de Abreu Cavalcanti, Diretor(a)**, em 09/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Rocha Machado, Gerente de Projeto**, em 09/04/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49763393** e o código CRC **F0A0B677**.

Referência: Processo nº 03101.000876/2025-72.

SEI nº 49763393



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO SEI Nº 1876/2025/MPO

Brasília, 09 de abril de 2025.

Ao Senhor
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico- Administrativa
70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4100 - e-mail aspar.mpo@planejamento.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 581/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.000876/2025-72.

Senhor Assessor,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 581/2025, de autoria do Deputado Federal Jefferson Campos, que "Requer informações acerca do déficit registrado na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ)".
2. Em atendimento ao Ofício nº 1666/2025/MPO (49736841), aprovo e encaminho o Despacho MPO-SOF-ASELEG (49763393), que trata de manifestação sobre o referido Requerimento de Informação.

Anexo:

I - Despacho MPO-SOF-ASELEG (49763393).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Reis de Abreu Cavalcanti, Diretor(a)**, em 10/04/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49908208** e o código CRC **7EC30062**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2215 - e-mail gabin.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 03101.000876/2025-72.

SEI nº 49908208



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO FINANCEIRO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00197/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.000876/2025-72

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Planejamento e Orçamento (ASPAR/MPO) solicita o exame da resposta técnica ao Requerimento de Informação nº 581/2025, de autoria do Deputado Federal Jefferson Campos, encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal.
2. O dispositivo constitucional mencionado estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas". Este comando visa assegurar ao Poder Legislativo acesso a informações do Executivo, fortalecendo o sistema de freios e contrapesos.
3. O requerimento em análise (nº 581/2025) questiona sobre "déficit registrado na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ)", com indagações específicas sobre causas e impacto do déficit, gestão dos recursos, aumento de despesas, transparência e medidas corretivas. Foi encaminhado pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 64, de 01 de abril de 2025, e tramita no processo administrativo nº 03101.000876/2025-72.
4. Quanto ao atendimento do comando constitucional, verifica-se que: (i) em termos de tempestividade, o prazo constitucional de 30 dias está em curso, vencendo-se em 01 de maio de 2025; (ii) em relação à disponibilização das informações, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) manifestou-se pelo Despacho MPO-SOF-ASELEG (49763393) informando que a matéria não está inserida em suas competências institucionais.
5. A manifestação da SOF, órgão responsável pela coordenação do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da proposta orçamentária da União, é tecnicamente suficiente para atender ao requerimento de informação. Sendo a SOF a unidade responsável pela gestão dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, sua declaração de que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) não integra esses orçamentos e está fora de suas competências é conclusiva. Considerando que a Previ é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que não integra a administração pública federal direta ou indireta.
6. Destaca-se que o cumprimento do art. 50, §2º da CF exige resposta tempestiva, completa e clara. No presente caso, a manifestação da SOF atende a esses requisitos ao informar, de maneira inequívoca, que a matéria questionada não está inserida em suas competências, sugerindo o encaminhamento do requerimento ao Ministério da Previdência Social. A informação prestada é técnica e factual, correspondendo à realidade administrativa do órgão, o que satisfaz plenamente o dever constitucional de informação ao Poder Legislativo.
7. Diante do exposto, considera-se que as informações constantes no processo são suficientes para responder ao Requerimento de Informação nº 581/2025, atendendo adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal.

À consideração superior.

Brasília, 11 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado da União
Coordenador de Assuntos Legislativos da CONJUR/MPO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101000876202572 e da chave de acesso b44f0410



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2050196197 e chave de acesso b44f0410 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-04-2025 15:05. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2050196197 e chave de acesso b44f0410 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-04-2025 15:35. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A3 de Pessoa Física, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2050196197 e chave de acesso b44f0410 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A3 de Pessoa Física. Data e Hora: 12-04-2025 19:12. Número de Série: 37633333959168404759026424898. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00462/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.000876/2025-72

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo a NOTA n. 00197/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU.

Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 14 de abril de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101000876202572 e da chave de acesso b44f0410



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2051551343 e chave de acesso b44f0410 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-04-2025 15:35. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2051551343 e chave de acesso b44f0410 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-04-2025 15:05. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2051551343 e chave de acesso b44f0410 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-04-2025 09:49. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00472/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.000876/2025-72

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 14 de abril de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO
Procurador da Fazenda Nacional
Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101000876202572 e da chave de acesso b44f0410



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2051965821 e chave de acesso b44f0410 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-04-2025 15:35. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2051965821 e chave de acesso b44f0410 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-04-2025 15:05. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.